



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE PAULO BENTO**  
**PODER EXECUTIVO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**CARGO DE PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**LEI MUNICIPAL Nº 1643/2017**

NOME: \_\_\_\_\_.

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_.

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_.

CARTEIRA DE IDENTIDADE: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_.

TELEFONE: \_\_\_\_\_.

DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO:

- (     ) TURNO DA MANHÃ;
- (     ) TURNO DA TARDE;
- (     ) CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- (     ) CPF;
- (     ) TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO ;
- (     ) LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA, ESPECÍFICO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL;
- (     ) PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO;
- (     ) PUBLICAÇÃO/AUTOR DE LIVROS;
- (     ) PUBLICAÇÃO OU PARTICIPAÇÃO EM CAPÍTULOS DE LIVROS ;
- (     ) EXPERIÊNCIA NA ÁREA: (MÍNIMO UM ANO);
- (     ) PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO;
- (     ) CURSOS DE FORMAÇÃO NA ÁREA:
- (     ) CERTIFICADOS DE 100 HORAS OU MAIS;
- (     ) CERTIFICADOS DE 40 ATÉ 99 HORAS;
- (     ) CERTIFICADOS DE 20 ATÉ 39 HORAS;
- (     ) CERTIFICADOS DE ATÉ 19 HORAS;

Paulo Bento/RS, \_\_\_\_\_ de Janeiro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato(a)